

---

## A construção do currículo no Brasil em meio aos dilemas e resistências

### The construction of the curriculum in Brazil in the midst of dilemmas and resistances

Maria José Marques Lima <sup>1\*</sup>, Carlos Manuel Ribeiro da Silva <sup>1</sup>, Luiz Botelho Albuquerque<sup>2</sup>,  
Luís Távora Furtado Ribeiro<sup>3</sup>

---

#### RESUMO

O presente artigo trata sobre a educação no Brasil na construção do currículo em meio aos dilemas e resistências, a forma como esta foi se manifestando desde os primeiros povos que aqui estavam, os índios, até o atual documento que rege o currículo brasileiro, a Base Nacional Comum Curricular BNCC. O objetivo é compreender a história da educação no Brasil através das manifestações curriculares no contexto do currículo e educação para paz da escola Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA/José Walter. Para tanto, buscou-se uma base teórica fundamentada em autores e documentos oficiais da educação, como: os princípios do Radio Studiorum (Ghiraldelli Junior, 2006) e (Saviani, 2019), as reformas (Ghiraldelli Junior, 2015), (Machado, 1989), (Moreira, 1990), o ideal da Escola Nova (Lourenço Filho, 1930), o Manifesto (Saviani, 2019), (Decretos de nº 19.850/1931, nº 19851/1931, nº 19.852/1931, nº 20.158/1931, nº 21.241/1931), Constituição de 88, (Leis de Diretrizes e Bases LDB nº 4.024/1961, nº 5.692/1971, nº 9394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), BNCC e o currículo local do Ceará. Trata-se de um currículo em constante movimento em busca de ajustes.

Palavras -Chaves: Educação no Brasil; História; Currículo.

---

#### ABSTRACT

This article deals with education in Brazil in the construction of the curriculum in the midst of dilemmas and resistance, the way in which this has been manifested since the first peoples who were here, the Indians, until the current document that governs the Brazilian curriculum, the National Common Curriculum Base BNCC. The objective is to understand the history of education in Brazil through the curricular manifestations in the context of the curriculum and education for peace of the CEJA/José Walter Education Center for Youth and Adults school. To this end, a theoretical basis was sought based on authors and official education documents, such as: the principles of Radio Studiorum (Ghiraldelli Junior, 2006) and (Saviani, 2019), the reforms (Ghiraldelli Junior, 2015), (Machado, 1989), (Moreira, 1990), the ideal of Escola Nova (Lourenço Filho, 1930), the Manifesto (Saviani, 2019), (Decrees No. 19,850/1931, No. 19851/1931, No. 19,852/1931, No. 20,158/1931, No. 21,241/1931), Constitution of 88, (Laws of Guidelines and Bases LDB No. 4.024/1961, nº 5.692/1971, nº 9394/1996), National Curriculum Guidelines (DCNs), National Curriculum Parameters (PCNs), BNCC and the local curriculum of Ceará. It is a curriculum in constant movement in search of adjustments.

Keywords: Education in Brazil; History; Currículum

---

<sup>1</sup> Secretaria de Educação do Ceará. \*E-mail: mariamarques3@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Universidade do Minho em Braga/Portugal.

<sup>3</sup> Universidade Federal do Ceará.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo trata sobre a educação no Brasil na construção do currículo em meio aos dilemas e resistências, a forma como esta foi se manifestando desde os primeiros povos que aqui estavam, os índios. Em especial, o currículo no ensino escolar a partir do processo de instrução e catequização dos índios por parte dos jesuítas, os europeus.

A forma de tratar a educação por parte dos jesuítas acabou por deixar resquícios de dominação desde então, e acontece que isso acompanha a educação brasileira, com escolas para atender um público menos abastecido financeiramente e outra para o público dito elitizado. Assim tem sido construído o nosso sistema educacional brasileiro e em meio a isso há também os processos de resistência de muitos movimentos que parecem ser manifestações de lutas em prol de uma educação para todos, mesmo às vezes, sendo estes cooptados por interesses políticos, religiosos e particulares.

O fato é que a movimentação em defesa da educação pública se manifesta como um processo de inclusão, em que todos deveriam ter acesso a mesma escola de qualidade e é neste sentido que parte o meu interesse de investigar a construção de um currículo em prol de uma educação para paz.

### **Currículo no Brasil**

Tratar sobre currículo no Brasil é fazer referência à história de país colonizado pelos povos europeus, estes aqui adentraram e por muito tempo atuaram com suas ordens religiosas católicas, especialmente a jesuíta na educação com o objetivo de instruir e catequizar os índios, usando os princípios do *Ratio Studiorum*. Segundo Ghiraldelli Junior (2006, p.25)

Aos jesuítas coube, praticamente, o monopólio do ensino escolar no Brasil durante um tempo razoável. Algo em torno de duzentos anos. Durante esse tempo, eles fundaram vários colégios com vistas à formação de religiosos. Ainda que os filhos da elite da colônia não quisessem, todos eles, se tornar padres, tinham de se submeter a tal ensino. Eram os únicos colégios existentes.

O Ratio Studiorum era de caráter universalista e elitista. Universalista para todos os jesuítas e elitista porque era apenas para os filhos dos colonos, excluindo os indígenas. Os colégios jesuítas existiam para a formação da elite colonial.

Os jesuítas ao chegarem ao Brasil em 1549, aqui implantaram duas bases de sistema educacional, para as camadas populares e índios colonizados havia escolas de ler, escrever e contar e para as elites dominantes havia colégios de cultura europeia, da época da Idade Média, com ensino de conhecimentos formais, dogmáticos e retóricos, de caráter literário e escolástico, relativamente uniforme. Foi este um padrão de cultura bem diferenciada e que tem como objetivo dar uma educação erudita livresca para uma minoria legitimando e privilegiando uma classe.

Segundo Saviani (2019), o plano contido no Ratio denominado de “estudos inferiores”, correspondem ao atual curso de nível médio. O currículo composto por cinco classes ou disciplinas: retórica; humanidades; gramática superior; gramática média e gramática inferior. Havia ainda os cursos de filosofia e teologia, chamados de estudos superiores”. O currículo filosófico tinha previsão para três anos, com as seguintes classes ou disciplinas: 1º ano: lógica e introdução às ciências, 2º ano: cosmologia, psicologia, física e matemática; 3º ano: psicologia, metafísica e filosofia moral. O currículo teológico de quatro anos com os estudos de teologia escolástica; dois anos de teologia moral e Sagrada Escritura e a língua hebraica por um ano. Estes cursos de filosofia e teologia eram apenas para a formação dos padres catequistas no Brasil.

Em meados do século XVIII, em 1759, quando as camadas populares e índios tinham a escola catequética jesuíta, Marques de Pomba, então primeiro-ministro do rei Dom Jose I expulsa os jesuítas do país e fecha as escolas, então são criadas escolas pelas províncias, totalmente desprovidas de recursos e assim mesmo a partir dos anos 1830 surgem as escolas primárias de forma descentralizada. Houve concursos no estado da Bahia para as cadeiras de latim e retórica e a nomeação dos primeiros professores régios, tendo um desenvolvimento das aulas em ritmo lento, devido às resistências e a falta de recursos financeiros.

As aulas régias foram estendendo-se no Brasil, embora enfrentando condições precárias de funcionamento, salários reduzidos e frequentes atrasos no pagamento dos professores. As aulas régias eram sinônimo de escolas que por sua vez, identificavam-se com determinada cadeira, funcionando, em regra, na casa dos próprios professores. Daí as expressões “aulas de primeiras letras”, “aulas de latim”, “de grego”, “de filosofia” etc. Eram aulas avulsas, portanto, os alunos podiam

frequentar umas ou outras indiferentemente, pois, além de avulsas, eram isoladas, isto é, sem articulação entre si (Saviani, 2019, p.108).

Houve neste período vários estudos nos seminários e colégios das ordens religiosas, como no Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro dos franciscanos e o seminário de Olinda fundado pelo bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

No Convento de Santo Antônio havia cursos de filosofia e teologia para formação de sacerdotes e leigos com estudos menores de grego, hebraico e retórica com a duração de, no mínimo, um ano; e estudos maiores, composto pelo curso de filosofia de três anos. Esta era regida por estatutos e funcionamento próprios, realizando exames para seleção de professores e aprovação dos estudantes.

O seminário de Olinda tinha em seu Plano de Estudos a filosofia, ocupando lugar especial a filosofia natural, com os estudos de física experimental, história natural e química. Este não formava somente padres.

Salienta-se que ensinar a população a ler e a escrever não era prioridade, na época do império, a preocupação era assegurar à corte imperial as oportunidades educacionais que perderam ao abandonar a Europa. A prova foi que Dom João VI criou em 12 anos, 9 instituições de ensino superior com biblioteca, jardim para estudar botânica, laboratório de química, observatório e museu.

A escola Pedro II, criada em 1838, leva o nome do imperador é a primeira escola básica nacional, e nesta estudavam somente aqueles que dominavam as primeiras letras. Esta surgiu como um modelo de instituição do ensino secundário, mas nunca se efetivou e tornou-se uma instituição preparatória aos cursos superiores. Segundo Ghiraldelli (2015), esta ao longo do Império passou por várias reformas curriculares que oscilavam entre a formação literária dos alunos em vez da formação científica e/ou o inverso, a formação científica em vez do cultivo das humanidades. Isso ocorreu devido às disputas do ideário positivista contra o ideal humanista dos jesuítas. Assim acontecia,

Quando o ideário positivista levava vantagem, na medida em que caía nas graças dos gostos intelectuais da época, o Colégio Pedro II passava a incorporar mais disciplinas científicas. Quando os positivistas perdiam terreno, voltava-se para uma grade curricular de cunho mais literária (Ghiraldelli, 2015, p.35)

A partir da segunda metade do século XIX, durante o Império, a orientação curricular era a literária para os cursos secundários. Esta foi instituída pela Reforma

Antônio Carlos (1841), e foi contrariada pelo Regulamento de 1854 que prega a introdução de disciplinas científicas sob a inspiração da experiência alemã das Realschulen. Em 1855, foi aprovado o primeiro currículo nacional com as disciplinas no nível elementar de 4 anos de duração, eram as disciplinas de leitura, escrita, gramática básica, aritmética, pesos e medidas, história sagrada e educação moral. E para o nível “superior” que é hoje o ensino fundamental II e ensino médio e que no primeiro nível do “superior” era chamado de ginásio, somente tinha acesso a este mediante exame de admissão, quanto às disciplinas os conteúdos do nível elementar eram divididos em pelo menos 10 disciplinas ainda acrescentando Francês e Latim. Em seguida, surge nova reforma em 1862 que retoma a predominância da orientação literária, porém em 1870, voltam a ter interesse aos estudos científicos. O Conselheiro Rui Barbosa em 1882, apresenta substituto ao projeto de reforma da instrução, este foi redigido pelo Ministro do Império Souza Dantas, foi o proponente de um diferencial no ensino médio, trazendo para o colégio Pedro II cursos de finanças, comércio, agricultura, direção de trabalhos agrícolas, maquinista, relojoaria e instrumentos de precisão. Mas este não foi aprovado devido aos interesses políticos da época e o contexto econômico.

No Brasil, predominavam a economia agrário-exportadora, baixíssimos índices de escolaridade e um ensino médio, eminentemente propedêutico ao ensino superior, destinado às camadas privilegiadas da população. Discutiam-se alternativas curriculares antes mesmo de se generalizar a escola elementar e de se estabelecerem as bases de organização e construção da escola secundária com objetivos próprios e formativos não exclusivamente voltados para a preparação ao ingresso no ensino superior (Machado, 1989, p.200-201).

Em 1890, tem-se a Reforma Benjamin Constant com a tentativa de conciliar as duas tendências sobre a orientação curricular do ensino secundário. Juntam-se as disciplinas científicas às disciplinas humanistas existentes, sem romper totalmente com a tradição clássica. Tornou-se assim, o currículo enciclopédico, mas este não satisfaz nem pedagogicamente e nem politicamente. Fere princípios filosóficos do positivismo em relação à introdução das ciências somente a partir dos 14 anos de idade, e na política não havia sustentação política porque descaracterizava o classicismo, atingindo a distinção de classe e por outro à debilidade da base industrial e porque o capitalismo em relação ao enciclopedismo não defende uma padronização, o que este defende é a diferenciação curricular.

Ocorre que no final do século XIX e início do século XX, devido à diferenciação econômica e social e o aparecimento de novas necessidades, no que diz respeito à qualificação da força de trabalho, houve uma suposta criação de um sistema diferente do existente somente para as camadas superiores, enquanto que para as demais na prática não existia nada. E havia mesmo era outro sistema de ensino profissional sem muita organização para atender à classe operária (se é que podia ser), artesãos e pequenos comerciantes sem muito estudo. Isso se tratava de controle político-ideológico por parte das autoridades que tratavam como medida de evitar a delinquência. Estava assim muito claro que havia duas redes de escolas, com suas funções sociais bem diferentes.

O ensino secundário no período da República passou por várias reformas: Benjamim Constant-1890, Epitácio Pessoa -1901, Rivadávia Correia- 1911, Carlos Maximiliano 1915 e João Luís Alves- 1925, porém não sofreu grandes alterações.

A Reforma Benjamim Constant reorganizou o ensino secundário, primário e a Escola Normal, criou o *Pedagogium*, um centro de aperfeiçoamento do magistério, ele declarou o ensino “livre, leigo e gratuito”, dividiu as escolas primárias em dois graus. Sendo o primeiro de 7 a 13 anos e o segundo para os de 13 a 15, colocou a exigência do diploma da Escola Normal para o exercício do magistério em escolas públicas e apenas um atestado de idoneidade moral para os professores das escolas particulares. A reforma do código Epitácio Pessoa retoma a parte literária, e dez anos depois (1911) é anulada devido ao retorno da orientação positivista, por meio da Reforma Rivadávia Correia que dava total liberdade aos estabelecimentos escolares com a presença facultativa e sem ensino oficial. O que a reforma Carlos Maximiliano reage reoficializando o ensino, reformou o Colégio Pedro II e deu acesso às escolas superiores através de suas regulamentações.

O cenário da Primeira República foi de muitas reformas, aconteciam campanhas de combate ao analfabetismo para expandir a escola elementar, também a nacionalização do ensino no sentido de formar o sentimento pátrio nas colônias de migração. Porém devido a motivos políticos ocorria a contenção do número de vagas para o ensino secundário, e assim, as reivindicações para este nível mudou, seguem: a defesa da qualidade do ensino, denúncia contra a degenerescência cultural. Segundo Machado (1991), sobre esta última reivindicação estava escondida atrás das polêmicas sobre chamada equiparação, a liberdade de ensino, critérios do vestibular, dos reparatórios, da seriação, da fiscalização e funções do Poder Público, etc.

Houve durante a Primeira República dois grandes movimentos que tratavam da necessidade de abertura e aperfeiçoamento de escolas: foi o “entusiasmo pela educação” e o “otimismo pedagógico”. O entusiasmo pela educação pedia a abertura das escolas. O otimismo pedagógico se preocupava com os métodos e conteúdos do ensino. Estes se alternaram e em alguns momentos um complementou o outro.

Nesta época do início da República, por volta de 1920, 75% da população em idade escolar ou mais era analfabeta e o ensino público não era visto como prioridade. Também após a primeira guerra mundial, os Estados Unidos passaram a ter uma influência sobre o Brasil com sua literatura pedagógica norte-americana e fez parte do movimento otimismo pedagógico. Os livros falavam de várias alterações: a pedagogia, a arquitetura das escolas, a relação ensino-aprendizagem, a administração das escolas, as formas de avaliação e a psicopedagogia.

A literatura norte-americana começou a ser lida, como John Dewey chamado de “filósofo da democracia”, “filósofo educador”, ou seja, sua ideia era uma educação por se fazer democrática e por só ter sentido, enquanto educação na democracia. Este entendia que a verdadeira educação se fazia na diversidade, daí só poder existir na democracia, já que esta é uma experiência histórica e tem a capacidade de fazer proliferar pessoas e comportamentos os mais diversos. John Dewey nos trouxe a ideia da pedagogia da escola nova e entre nós ficou como “escolanovismo” e seus princípios no Brasil foram dominantes no período de 1945 a 1960, segundo Moreira (1995).

Lourenço Filho definia a Escola Nova em 1930 como:

Um conjunto de doutrinas e princípios tendentes a rever, de um lado, os fundamentos da finalidade da educação; de outro, as bases de aplicação da ciência à técnica educativa. Tais tendências nasceram de novas necessidades, sentidas pelo homem, na mudança de civilização em que nos achamos, e são mais evidentes, sob certos aspectos, nos países que mais sofreram, directa ou indirectamente, os efeitos da conflagração europeia. Mas a educação nova não deriva apenas da guerra. Ela se deve, em grande parte, ao progresso das ciências biológicas, no ultimo meio século, ao espírito objetivo, introduzido no estudo das ciências do homem (Lourenço, 1930, p. 68)

Fernando Azevedo in Saviani (2019) em sua obra “A Escola Nova e a reforma” diz que o ideal da Escola Nova envolvia três aspectos: escola única, escola do trabalho, escola comunidade.

Assim tivemos aqui no Brasil, grandes escritores como: Lourenço Filho com o livro Introdução ao estudo da Escola Nova em 1929, entre outros, Anísio Teixeira 1925,

Fernando de Azevedo 1928, Francisco Campos 1927, Sampaio Doria 1920, Carneiro Leão 1930.

Uma característica da história do currículo e da educação em vários países foi a presença de diversas reformas, e no Brasil não foi diferente. Conforme Moreira (1990), no Brasil, a história do currículo está relacionada à transferência das teorias curriculares americanas. Isto porque no final do século XIX e no início do século XX, nos Estados Unidos começa efetivamente o currículo como um campo sistemático de trabalho na educação. Para Moreira (1995) isto se deu devido às mudanças sociais que emergiram com o advento da sociedade industrial e urbana da época. Ocorria nos Estados Unidos um imenso crescimento do jornalismo popular, pelo forte avanço de vias férreas e da chegada de milhões de imigrantes em busca de sobrevivência. Moreira (1990) relata que o Brasil passou por este mesmo processo, pois foi influenciado pela organização da indústria que sofreu mudanças devido ao processo de industrialização de outros países, singularmente dos Estados Unidos.

E isso foi muito importante, mas o Brasil também buscou sua própria identidade, sua cultura, e tradicionalmente o currículo era desenvolvido em áreas específicas denominadas disciplinas. Os professores tinham uma participação passiva, eram meros implementadores do que os especialistas determinavam. Os conteúdos e as metodologias usados no ensino de visão unilateral atendiam somente aos interesses da classe dominante.

Aqui é bom situar o campo educacional no Brasil no período de 1920 a 1940, o conceito de campo para Pierre Bourdieu, ou melhor campo social é um conceito central na sua obra, este vê o campo como um microcosmo no macrocosmo, que no caso é a sociedade, e este social é constituído por diferentes campos.

Conforme Bourdieu, os diversos campos (científico, artístico, educacional, e outros) possuem seus interesses específicos, e que há uma estrutura com relações de força entre os agentes e as instituições que lutam pela hegemonia no interior do campo, ou pelo monopólio da autoridade que possui o poder de ditar regras, de repartir o capital específico de cada campo.

Importante assim situar o campo educacional no Brasil nos anos 1920, este inserindo num contexto social de muitas transformações, em que a se tem a formação educacional em volta da construção de um projeto de nação através da participação direta na política e com a produção cultural ou da educação, vendo a educação com base na ciência a possibilidade de sua consolidação.

Os anos 1930, o Brasil foi marcado pelo fenômeno conhecido fase científica das ciências humanas e sociais iniciado nas universidades e organismos estatais, tendo os intelectuais Fernando de Azevedo e Lourenço Filho como mentores intelectuais. Houve neste período a inserção de disciplinas como psicologia, biologia e sociologia nas escolas normais.

Lourenço Filho colocou a psicologia no campo educacional com a sua obra-Introdução ao Estudo da Escola Nova (1930).

O cenário educacional de 1930 foi de disputa pela implantação de projetos político-pedagógicos concorrentes dos católicos e pioneiros/ renovadores liberais.

Segundo Xavier (1999) os católicos eram educadores do laicato intelectual católico, sendo o ponto de referência o Centro Dom Vital de São Paulo com a meta investir contra as bases agnósticas e laicistas do regime republicano, esse grupo concentrava-se na divulgação da doutrina cristã e de seus preceitos na sociedade e nas diferentes instituições. Assim para se alcançar tal meta, os educadores católicos empreenderam uma luta contra o ensino leigo e intensificaram as pressões para a introdução e a manutenção do ensino religioso nas escolas públicas, como também pelo não-controle da educação pelo Estado.

Os renovadores liberais era o grupo dos intelectuais que tinham cargos técnicos e administrativos no aparelho estatal. Os renovadores foram os defensores do ensino público e com eles tivemos início com a formação de um aparato legal para a educação no Brasil.

### **Do manifesto da Escola Nova até a BNCC/2018**

Da disputa entre católicos e renovadores liberais, nasce o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. Este manifesto defendia um sistema único de ensino, público, leigo e gratuito, fortalecendo, assim, os embates dentro do campo educacional entre os renovadores e os católicos de posições antagônicas nos seguintes aspectos respectivamente: escola única X escola dual; ensino público X particular; ensino leigo X ensino religioso. Havia ainda outras questões como o campo teórico da Pedagogia, em especial a discussão da Escola nova e as novas pedagogias, segundo Carvalho (1999) e Xavier (1999).

O Manifesto considera a educação como dever do Estado e que esta exige muita dedicação e sacrifícios e que se não levado a sério, compromete as novas gerações e o

futuro do país. A educação dá “ao povo a consciência de si mesmo e de seus destinos e a força para afirmar-se e realizá-los”(Manifesto, p.425 in Saviani)

Percebe-se assim uma nova cara da educação a partir dos propósitos do Manifesto em defesa da escola pública.

Neste sentido o texto emerge como uma proposta de construção de um amplo e abrangente sistema nacional de educação pública abarcando desde a escola infantil até a formação dos grandes intelectuais pelo ensino universitário. E esta me parece ser uma originalidade do caso brasileiro (Saviani, 2019, p.253).

Segundo Saviani (2019), o “Manifesto” foi um instrumento político. Este trazia a posição de grupos de educadores da década de 1920 e que na década de 30 aparece como uma oportunidade de exercer o controle da educação no país.

Entre 1932 e 1947, segundo Saviani (2019) as ideias pedagógicas no Brasil tiveram marcas por um equilíbrio, mesmo que tenso, entre a pedagogia tradicional, esta dominada pelos católicos, e a pedagogia nova.

Na década de 30, foi criado o Ministério da Educação pelo governo Vargas e o primeiro ministro foi Francisco Campos e o seu legado para a história da educação foram as seguintes leis: Decreto nº 19.850 de 11.04.1931, criação do Conselho Nacional de Educação; Decreto nº 19.851 de 11/04/1931 dispôs itens regulamentando e organizando o ensino superior no Brasil, adotando o “regime universitário”; o Decreto nº 19.852 de 11.04.1931 organizou a Universidade do Rio de Janeiro; o Decreto nº 19.890 de 18.04.1931 organizou o ensino secundário; o Decreto nº 20.158 de 30.06.1931 organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador e outras. Para finalizar, o Decreto nº 21.241 de 14.04.1931 consolidou as regulamentações sobre o ensino secundário.

O Decreto 19.890 de 18.04.1931 que dispõe sobre a organização do ensino secundário colocou como finalidade a formação do homem para todos os grandes setores da atividade nacional, sendo assim implantado um currículo enciclopédico.

A matriz curricular do ciclo fundamental ficou definida com as seguintes disciplinas: Português, Francês, Latim, Inglês, Alemão, História, Geografia, Ciências Físicas e Naturais, Física, Química, História Natural, Desenho e Música, subdivididos em cinco séries.

Francisco Campos estabeleceu o currículo seriado, organizado em dois ciclos distintos: o fundamental e o complementar, ambos indispensáveis para o ingresso no ensino superior. O ciclo fundamental era de cinco anos e constituía o ciclo comum com

o objetivo de formar o indivíduo como um todo. O complementar de dois anos tinha como objetivo a adaptação dos candidatos aos cursos superiores e estava dividido em três seções: área de humanidades (estudos jurídicos), área biológica (medicina, farmácia e odontologia) e área técnica (arquitetura e engenharia). Esse foi um currículo de exclusão e elitizado.

Outro Decreto de nº 20.158 de 30/06/1941, agora na década de 40, veio organizar o ensino comercial, estruturando os cursos médios em dois ciclos e o ensino superior havia um curso de Finanças, com duração de três anos, apenas para os concludentes dos cursos técnicos de segundo ciclo de Atuário e Perito Contador, ambos com duração de três anos. Há neste decreto uma certa direção bem pontual.

Importante também foi a Reforma Capanema, este ministro da Educação que reformulou alguns ramos do ensino, como a Lei Orgânica do Ensino Secundário (decreto-lei n. 4244, de 9/4/1942) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n. 4024, de 20/12/1961).

A Lei Orgânica do Ensino Secundário de Capanema distribuiu o ensino em dois ciclos, o ginásial, de quatro anos, e o colegial, de três anos. O curso ginásial ficou assim: Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Trabalhos Manuais, Desenho e Canto Orfeônico. As disciplinas de Latim e Grego estavam presentes somente no curso clássico e a disciplina de Desenho somente no curso científico.

O ciclo colegial ficou composto pelas disciplinas: Português, Latim, Grego, Francês, Inglês, Espanhol, Matemática, História Geral, História do Brasil, Geografia geral, Geografia do Brasil, Física, Química, Biologia e Filosofia. No colegial, as disciplinas variaram de acordo com o curso: clássico ou científico. Percebe-se que nesta reforma Geografia e História do Brasil ganham status de disciplinas autônomas, desejando garantir um estudo mais aprofundado da realidade do país e que demonstra, em especial, o espírito nacionalista na conjuntura econômica e política do país do momento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024 de 1961 de 20/12/1961, foi a primeira LDB. Esta dá uma nova versão ao ensino primário, de forma mais avançada, diferente de 1920. A lei coloca uma matriz curricular do ensino primário para os estados e municípios, com as seguintes disciplinas: leitura e linguagem oral e escrita, aritmética, geografia e história do Brasil, ciências, desenho, canto orfeônico e educação física, além de ensino religioso, que era opcional.

Sobre o ensino médio, a LDB define diretrizes quantitativas e atores responsáveis pela sua regulamentação, esta iria traduzir-se em disciplinas, práticas educativas e iniciação artística. O fato é que não existe na LDB uma concepção de currículo em seu sentido dinâmico. O Conselho Federal de Educação, de 1962, orienta que o currículo seria organizado de acordo com quatro componentes: disciplinas intelectuais, práticas educativas artísticas ou úteis, práticas educativas físicas e educação moral e cívica e religiosa.

Segundo Anísio Teixeira citado por Saviani (2019) a LDB em 1961 foi uma meia vitória por ter defendido concessões à iniciativa privada, em vez de priorizar somente o sistema público de ensino.

O Brasil neste período enfrentava um momento autoritário devido à ditadura que se iniciou em 1964 com o golpe em que depôs o presidente da época- João Goulart, ainda com uma crise econômica e uma inflação disparada. Foi um longo período de 21 anos em que houve o revezamento de cinco generais na presidência da República e que a política educacional foi bastante afetada.

Foi pautado em termos educacionais pela repressão, privatização de ensino, exclusão de boa parcela dos setores mais pobres do ensino, exclusão de boa parcela dos setores mais pobres do ensino elementar de boa qualidade, institucionalização do ensino profissionalizante na rede pública regular sem qualquer arranjo prévio para tal, divulgação de uma pedagogia calcada mais em técnicas do que em propósitos com fins abertos e discutíveis, tentativas variadas de desmobilização do magistério através de abundante e confusa legislação educacional (Ghiraldelli: 2015, p.146-147)

A reforma do ensino universitário- Lei nº 5.540/1968 e a do ensino médio – Lei nº. 5.692/1971 são exemplos de uma tecnoburocracia do governo dos militares e dos próprios interesses das elites do país.

A do ensino médio-Lei nº 5.692/71 institui as diretrizes e bases do ensino de primeiro e segundo graus, atualmente ensino fundamental e médio. Esta deveria atender à população em sua maioria, enquanto o ensino universitário deveria continuar somente para as elites, isso segundo o ministro Campos do Planejamento do governo do presidente Castelo Branco, citado por Ghiraldelli (2015).

A Lei 5.692/71 tornou-se uma Lei de diretrizes e Bases Nacional defendendo um ensino médio profissionalizante no segundo grau de forma absoluta e universal. Quanto ao anterior curso primário e ciclo ginásial tornaram-se ensino de Primeiro Grau para crianças e jovens de 7 a 14 anos, ampliando a obrigatoriedade escolar de 4 para 8 anos.

O Conselho Federal de Educação –CFE fixou matérias do núcleo comum do 1º grau, sendo que o 1º e 2º graus passaram a ter disciplinas do núcleo comum, ou melhor as obrigatórias, e uma parte diversificada segundo as necessidades locais. Então o CFE fixou o núcleo comum, acabando com a divisão entre Português, História, Geografia, Ciências Naturais, e substituiu por Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências. Há assim pela primeira vez um tratamento especial dado ao aluno dentro das questões curriculares, quando o núcleo comum, os conteúdos obrigatórios é fixado pela União e a parte diversificada da alçada dos CEEs.

O fato é que tanto o ensino do primeiro grau quanto o do segundo grau não foram pensados de forma equânime para todo o sistema educacional, pois estas medidas acabaram por esbarrar em problemas como a falta de professores, as escolas particulares desconsideraram o ensino profissionalizante, e continuaram a oferecer o curso colegial propedêutico em preparação para o acesso às faculdades e universidades, e as escolas públicas profissionalizantes não conseguiram profissionalizar ninguém, até as escolas normais foram desativadas, sendo este último considerado um grande golpe na formação de professores. Tudo isso gerou grande fosso social, ensino superior para quem era da escola particular, enquanto que para os alunos da escola pública nem profissionalização nem curso superior.

O ensino do 2º grau voltado para o ensino profissionalizante segundo Moreira (1995) era uma exigência da legislação educacional brasileira e ainda do contexto econômico, político e cultural do país que exigia técnicos para a necessidade das indústrias e das burocracias públicas.

O ensino profissionalizante se deu de acordo com a pedagogia tecnicista em que tornou a educação como uma organização racional com eficiência semelhante ao ocorrido no trabalho fabril. Segundo Saviani tem-se:

A proliferação de propostas pedagógicas tais como o enfoque sistêmico, o microensino, o telensino, a instrução programada, as máquinas de ensinar etc. Daí também o parcelamento do trabalho pedagógico com a especialização de funções, postulando-se a introdução no sistema de ensino de técnicos dos mais diferentes matizes. Daí, enfim, a padronização do sistema de ensino a partir de esquemas de planejamento previamente formulados aos quais se devem ajustar as diferentes modalidades de disciplinas e práticas pedagógicas (Saviani, 2019: p. 382).

O fato é que o Brasil chegou ao limiar do século XXI com vários tipos de conteúdos curriculares: obrigatórios e optativos, além de conteúdos de educação geral e de “formação especial” profissionalizante, também obrigatórios ou optativos.

A partir dos anos 1980, o Brasil como todo o mundo vivia a revolução tecnológica e no Brasil ao mesmo tempo o início da expansão da educação básica com a universalização do acesso à escola mesmo com a degradação de muitos fatores responsáveis pela qualidade do ensino como: infraestrutura física das escolas, recursos escassos e outros.

A revolução tecnológica vai induzir muito mais que do que acumular conhecimentos, segundo Mello (2014) será então aprender a aprender, saber lidar com a enxurrada de informação, saber aplicar conhecimentos na resolução de problemas, ter autonomia na tomada de decisões, ser proativo na identificação dos dados de uma situação na busca de soluções.

O conhecimento faz-se necessário em situações que demanda tomada de decisões, é o que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2001) vai denominar de competência quando se tem o conhecimento mobilizado, operado e aplicado.

Nomes como competências, habilidades e avaliação dos indicadores nos resultados da aprendizagem passam a ser referência da organização pedagógica e curricular em vários países: Inglaterra com a reforma curricular no governo de Thatcher em 1988, os norte-americanos com o Common Core na construção de um núcleo curricular nacional de inglês e Matemática e as reformas curriculares de Portugal, Espanha, Chile, Bélgica, Finlândia e outros.

O Brasil se insere nesse contexto a partir da Constituição de 1988 e em seguida com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/1996. A Constituição de 1988 preconiza que a Educação é direito de todos e dever do Estado. A LDB 9394/96 considerada a maior lei da educação e é chamada a “carta magna da educação” esta defini as linhas mestras do ordenamento geral da educação.

A LDB 9394/96 traz sobre currículo expressões como “estudos de” ou “conhecimento sobre” não adota a dita disciplina obrigatória e optativa, nem diferencia o currículo de educação geral e o currículo de formação especial

Diz o art.26 da LDB. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento

escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

O currículo escolar ganha a possibilidade de ter uma configuração em planos que se integram. A base comum é enriquecida pelos conteúdos dos contextos regional e local, há uma relação na construção entre a cultura geral e a cultura regional e local.

A LDB no art.9, inciso IV -coloca que a União incumbir-se-á de: estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.

Importante entender termos colocados no art.9, inciso IV como diretrizes e competências.

Diretrizes são orientações de valores e princípios que devem nortear todo o processo de definição e implementação curricular. Competências, termo assumido em pleno significado pela lei, referem-se ao que cada um e todos os alunos devem aprender; formação básica comum, para os currículos, no plural, desde logo deixa claro que não haverá um currículo nacional único, mas uma base comum que não é um currículo, mas que terá de ser observada em cada um dos currículos por Estados, Distrito Federal e Municípios (Mello,2014, p.10).

As diretrizes e as competências são propostas e elaboradas em colaboração pelas esferas de governo sob coordenação do Ministério da Educação. O Conselho Nacional de Educação trabalha na fixação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estes são valores e princípios e as únicas normas curriculares obrigatórias do Brasil, além da LDB.

Há também os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)-1997 no âmbito federal preparados pelo MEC, foram a proposta curricular colocada como recomendação e contribuição para as unidades federadas, ocorreu primeiramente para o ensino fundamental I e II. Para o ensino médio, as diretrizes e os parâmetros foram elaborados depois.

O fato é que os PCNs serviram como apoio para que estados e municípios produzissem desde matrizes de conteúdos, competências e habilidades até currículos completos com materiais para professores e alunos na forma de cadernos ou apostilas.

Para que a determinação da LDB sobre a base nacional comum se cumpra, esta ganha força de lei quando foi assumida pelo Plano Nacional de Educação-PNE- Lei N. 10.172, DE 09 de janeiro de 2001, este para a duração de dez anos-2001-2011.

É preciso salientar que a educação no Brasil após a década de 80 buscou novos rumos e assim tornou-se uma educação legalista quando teve apoio de vários movimentos

que gerou documentos oficiais para que correspondessem aos debates ocorridos por professores, estudantes e intelectuais ainda no final dos anos 80.

Mais tarde vários outros movimentos oficiais entraram em cena como: o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), - 2007, a Conferência Nacional de Educação Básica – CONEB-2008, as Conferências Estaduais e Municipais para a construção de seus respectivos planos, as Diretrizes curriculares Nacionais da Educação Básica- DCN-2013, a Base Nacional Comum Curricular e o novo Plano Nacional de Educação- PNE do período 2014-2024 que se encontra em vigência.

As Diretrizes curriculares Nacionais da Educação Básica definem as competências e diretrizes da educação básica para cada etapa do ensino com equidade de aprendizagem e traz os conteúdos básicos para todos os alunos, considerando o contexto em que estes estão inseridos, como o tipo de pessoas atendidas, a região em que está inserida e outros aspectos relevantes. As DCNs são leis que determinam os objetivos e as metas a serem perseguidos.

Os PCNs criados em 1997 servem de referencial para a reestruturação da proposta curricular da escola e delimitação das normas a serem seguidas. Mas são apenas recomendações, pois não existe obrigatoriedade perante a lei. Estes são anteriores as DCNs.

Depois das DCNs foi elaborada a Base Nacional Comum Curricular-BNCC-2017- para a educação infantil e ensino fundamental e2018- para o ensino médio, esta foi embasada nas DCNs, muitas das vezes faz-se até uma confusão entre os PCNs, DCNs e BNCC.

A BNCC apresenta orientações para direcionar os currículos de escolas públicas e privadas da Educação básica. Esta define os objetivos e os direitos de aprendizagem, ou seja, determina o que todo aluno deve saber antes de concluir o ensino fundamental ou médio. Este é bem específico, pois indica quais conteúdos são obrigatórios em todas as escolas, como também as habilidades e competências a serem trabalhadas.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (BNCC:2018, p.5).

As aprendizagens essenciais ocorrem com o desenvolvimento de dez competências gerais. A BNCC define competência como a mobilização de

conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e sócio-emocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BNCC: 2018, p.6)

Estas competências se inter-relacionam e no âmbito das três etapas da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) de forma articulada na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores conforme os termos da LDB.

#### Competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC: 2018, p.7-8)

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de

indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. 10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A BNCC foca no desenvolvimento das competências na construção dos currículos, esta é uma realidade adotada por diversos países como: Austrália, Portugal, França, Colúmbia Britânica, Polônia, Estados Unidos da América, Chile, Peru e outros, bem como nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na coordenação do Programa Internacional de Avaliação de alunos- PISA, e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciências e a Cultura –UNESCO na instituição do Laboratório Latino-Americano de Avaliação da Qualidade da Educação para a América Latina-LLECE em espanhol.

A BNCC indica que as decisões pedagógicas são orientadas pelas competências que mostram aos alunos o que devem “saber” mediante a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores e principalmente o que devem “saber fazer” mediante a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores na resolução de demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, isso as competências poderão ser referências para assegurar as aprendizagens essenciais.

O processo educativo tem questões centrais: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. Não basta acumular informações se faz necessário romper com a visão reducionista de privilegiar ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. É assim a promoção da educação integral em que há uma totalidade, uma singularidade na diversidade que impõe não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

O fato é que a BNCC é um norte para o favorecimento da aprendizagem numa dimensão que vai além do cognitivo, pois se volta para a construção de aprendizagens em sintonia com a realidade e a vivência do aluno, superando a fragmentação totalmente do conhecimento, valorizando o protagonismo do estudante em sua aprendizagem de forma efetiva e afetiva.

A BNCC é uma ampla proposta de um currículo que tem uma Base Nacional Comum Curricular que a reverência e que está sob um triple: Igualdade, diversidade e equidade.

Igualdade quando ver a singularidade de cada aluno, equidade quando o foco é ver as necessidades de cada aluno, superando as necessidades e dificuldades, a diversidade é reconhecer o outro diferente sem preconceito.

A BNCC e o currículo se complementam no sentido de assegurar aprendizagens essenciais para cada etapa da Educação Básica de acordo com as decisões características do currículo em ação

Entender o currículo não somente como uma grade de conteúdos, mas que vai muito mais além, isso a BNCC nos traz, exige competências cognitivas e afetivas para que aprendizagem essencial se efetue, neste sentido faz-se uma ligação com a educação integral e/ou educação para a paz.

O Conselho Nacional da Educação-CNE determina que a BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais para construir ou revisarem os seus currículos (Art.5º da Resolução CNE/CP nº 2/2017 citado no Parecer nº 0906/2018 do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Ceará de 06.12.2018).

### **O currículo do Ceará após a BNCC**

O porquê de mencionar aqui o currículo do Ceará se dar devido à pesquisa que se esta realizando sobre a contribuição do currículo em prol de uma educação para paz numa escola da rede pública do estado do Ceará- Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/ José Walter.

Importante mencionar que após a BNCC, a educação do estado do Ceará se propôs a elaborar o Documento Curricular Referencial do Ceará – Parecer nº 0906/2018, este vem orientar princípios, direitos e orientações, fundamentada na BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Claro que isso se deu de forma processual, antes deste documento tivemos os Referenciais Curriculares Básicos- RCBs, baseada na Proposta Curricular Oficial vigente à época.

O Documento Curricular Referencial do Ceará tem como palavras chaves nos princípios orientadores: educação como direito de todos os cidadãos; prática de acordo

com a realidade dos sujeitos da escola, valorizando a experiência extra escolar; igualdade e equidade, garantindo acesso, inclusão e permanência com qualidade; formação Integral para o desenvolvimento humano; valorização da diversidade, a singularidade e pluralidade; educação inclusiva com acessibilidade e atividades pedagógicas específicas para o acesso do estudante ao currículo; transição entre as etapas e fases da educação básica; ressignificação dos tempos e espaços da escola Parecer (0906/2018).

Este coloca temas relevantes para o desenvolvimento da cidadania que deverão ser abordados de forma transversal e integradora como:

- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
- Direitos das crianças e adolescentes;
- Educação para o trânsito;
- Educação ambiental
- Educação alimentar e nutricional;
- Educação em direitos humanos;
- Educação digital;
- Tratamento adequado da temática da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluri étnico e plurilíngue da sociedade brasileira.

Deverão ser respeitadas as realidades, os saberes, a língua, os espaços dos povos: indígenas, quilombolas, litoral, sertão e serra.

Importante frisar que este documento enfatiza a oferta das redes estadual e municipal no atendimento a jovens e adultos, acima de quinze anos para quem não teve acesso à escola na idade própria no ensino fundamental. Significa dizer que mesmo não mencionando o ensino médio, mas ficar nas entrelinhas que este também será atendido, isso no entendimento da pesquisadora.

Considera-se que o grande mote deste documento é a promoção de uma educação cidadã de forma autônoma, crítica e criativa, sendo a escola um espaço que favoreça a colaboração, a convivência, o respeito e a valorização de diferentes ideias, perspectivas e valores; é uma escola que vai além do repasse de conteúdo, mas que sua ação pedagógica se volta para o conhecimento que os estudantes sabem e conhecem, assim como as habilidades no uso desse conhecimento.

A educação cidadã faz parte do desenvolvimento curricular, o que compete à comunidade escolar trabalhar os seguintes temas:

1. Participação;
2. Representação;
3. Voz/liderança;
4. Trabalho em equipe.

Os princípios da Igualdade e da Equidade devem ser observados pelos sistemas e redes escolares, conforme orienta o Documento Curricular Referencial do Ceará nas etapas da Educação Básica- Educação infantil e Ensino Fundamental.

A igualdade se refere ao direito à educação de qualidade, promovendo a aprendizagem efetiva, tratando de forma diferenciada o que se mostra diferente.

A equidade é no sentido de acabar com as desigualdades sociais, esta deve entender as necessidades, origens étnicas e sociais diferenciadas da cada estudante, segundo o que estabeleceu as DCNs da educação básica,

Com o compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderem estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular.

Sob este enunciado é que se quer abordar a realidade da escola Centro de Educação de Jovens e Adultos no seu fazer pedagógico diário e em suas ações no atendimento de jovens e adultos.

### **Considerações finais**

Estudar a educação brasileira é buscar a história de como se deu o nosso processo de dominação, desde sempre a escola foi pensada de forma diferente, a existência de uma escola com conteúdos diferentes também para atender uma elite e para os menos favorecidos.

Em processo há os diversos movimentos sejam com o nome de reformas, manifesto, as legislações desde as nacionais e as locais: como a constituição de 88, a LDB, DCNs, PCNs, PNEs, PDE, a BNCC e os documentos locais. Estes fazem parte de uma estrutura da sociedade formal, mas que trazem algo de novo para favorecer a Todos.

São sinais de resistências, mesmo que muitas vezes fiquem apenas no papel, mas servem de instrumentos de normatização e também para fazer valer o que se tem direito.

O fato é que o currículo brasileiro é inacabado, está sempre em volta de necessidades de quem necessita da educação, e assim este vai se fazendo, com ajuste aqui, remendo acolá, parece até um grande artefato que quer fazer cumprir a educação como direito de quem dela deseje.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf), acesso em 10.01.2020.

BRASIL. **Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC.

BRASIL. **Ministério da Educação. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.** Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) Acesso em: 13/01/ 2019

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **História da Educação Brasileira.** 5ª. Ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

LOURENÇO FILHO, Manuel Bergstron. **Introdução ao estudo da Escola Nova.** 9. Ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978 (original publicado em 1930).

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Politécnica, escola unitária e trabalho.** 2ª.ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

MELLO, João Manuel Cardoso. **O capitalismo tardio.** 2ª.ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Currículos e programas no Brasil.** 2ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

SAVIANI, Demerval. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** 5ª ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

\_\_\_\_\_. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional.** 5.ed. revisada e ampliada-Campinas, SP: Autores associados, 2016.

XAVIER, Libânia Nacif. **O Brasil como laboratório: educação e ciências sociais no projeto do centro brasileiro de pesquisas educacionais.** Bragança Paulista, EDUSF, 1999.

*Recebido em: 05/08/2022*

*Aprovado em: 10/09/2022*

*Publicado em: 18/09/2022*